PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2026

(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI

ORDENADOR: ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES

CARGO: SECRETÁRIO

ANO DO PLANO: 2026

ELABORAÇÃO: 2025

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. O **Plano Anual de Contratações (PCA)** da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (SEPLAF) para o exercício de 2026 é um documento estratégico de **planejamento orçamentário e financeiro**, que visa promover a gestão eficiente dos recursos públicos alocados para aquisições e contratações. Esse plano tem o objetivo de otimizar o processo de execução de despesas, com maior previsibilidade e transparência, fortalecendo o controle sobre as contratações realizadas no âmbito das **licitações** e **contratações diretas**.

1.2. A base legal para a elaboração do PCA encontra-se no art. 12, inciso VII da **Lei 14.133/2021**, a qual estabelece a necessidade de um planejamento robusto e detalhado para as aquisições públicas. A nova Lei de Licitações impõe aos órgãos da Administração Pública a obrigatoriedade de planejamento prévio das contratações, de forma que se alinhem com os instrumentos de planejamento estratégico, como o **PPA (Plano Plurianual)**, a **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)** e a **LOA (Lei Orçamentária Anual)**.

1.3. A formulação do PCA assume, portanto, caráter técnico e legal, sendo fundamental para a realização das **contratações públicas planejadas**, que atendem às demandas institucionais, ao mesmo tempo em que respeitam os limites orçamentários e fiscais. A **adequação orçamentária** e o **controle financeiro** são cruciais para garantir que o planejamento se converta em uma execução eficiente, sem comprometer a regularidade e a sustentabilidade fiscal do município.

1.4. O PCA também é essencial para promover o **controle social**, uma vez que proporciona a divulgação antecipada das necessidades de contratação, assegurando maior **transparência**, possibilitando que a sociedade e os órgãos de controle acompanhem o processo de gestão dos recursos públicos.

2. DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA SEPLAF

2.1. A elaboração do **PCA/2026** levou em consideração não apenas as necessidades imediatas da SEPLAF, mas também os **dados históricos** de contratações realizadas nos anos anteriores, especialmente as que envolvem despesas de natureza **continuada**, tais como: **aquisição de materiais de expediente**, **serviços de limpeza e higienização**, **insumos para copa e cozinha**, **combustíveis** e **suprimentos diversos**.

2.2. Para a definição dos valores indicados nas estimativas, o órgão recorreu a **parâmetros de mercado atualizados**, aos **preços de referência** indicados por **órgãos de controle** e às **tabelas de preços de referência** divulgadas por entidades de classe, como a **OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)** e o **CRC (Conselho Regional de Contabilidade)**, no caso das contratações de assessoria jurídica e consultoria contábil.

2.3. No que se refere às contratações de **serviços de saúde**, a SEPLAF utilizou as **tabelas do SUS** e os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com apoio em sistemas de **pesquisa de preços públicos**, como o **SICRO** (Sistema de Custos de Obras) e o **SINAP** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que fornecem dados atualizados e homologados para a execução de obras e serviços.

2.4. Para as **aquisições de bens e serviços de consumo geral**, foi adotado um procedimento de **pesquisa de mercado eletrônico**, com consulta a plataformas de ampla circulação no mercado brasileiro, como **Mercado Livre**, **Magazine Luiza**, **Carrefour**, entre outras, em consonância com os princípios da **vantajosidade e da transparência** previstos na

legislação.

2.5. A metodologia adotada para a definição das necessidades foi conduzida em conjunto com as **unidades administrativas da SEPLAF**, a fim de garantir que o plano esteja alinhado com as diretrizes do **PPA**, respeitando as limitações financeiras previstas na **LOA** e as metas estabelecidas pela **LDO**. A integração entre as diversas áreas do órgão busca otimizar o processo de contratação e garantir a eficiência no uso dos recursos públicos.

3. DOS ITENS PREVISTOS NO PLANO

3.1. Apresenta-se a seguir a **planilha estimativa** de itens a serem contratados durante o exercício de 2026, com a finalidade de indicar a distribuição dos recursos orçamentários de maneira equilibrada e conforme as necessidades prementes do órgão. Os valores e itens listados são de caráter **exemplificativo e estimativo**, sendo sujeitos a ajustes conforme a evolução da execução orçamentária e a demanda administrativa:

[

Grupo/Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ALIMENTACAO				
ACUCAR	KG	550	9,80	5.390,00
CAFE TORRADO E MOIDO 500 G	UNIDADE	1.250	18,00	22.500,00
				27.890,00
CLIMATIZACAO				
CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU	UNIDADE	2	3.200,00	6.400,00
MANUTENCAO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO	MES	12	797,33	9.567,96
MANUTENCAO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO	MES	12	868,00	10.416,00
				26.383,96
COMBUSTIVEL				
DIESEL S-10	LITRO	8.000	6,99	55.920,00
GASOLINA COMUM	LITRO	4.000	6,79	27.160,00
				83.080,00
CONTROLE DE PRAGAS				
DEDETIZACAO	METRO	1.860	6,00	11.160,00

	QUADRADO			
DESRATIZACAO	METRO QUADRADO	1.860	6,00	11.160,00
INSETICIDA AEROSOL 400 ML	UNIDADE	30	6,99	209,70
				22.529,70
COPA COZINHA				
CANECAO EM ALUMINIO 2,5 L	UNIDADE	10	18,00	180,00
COADOR PARA CAFE 3 L	UNIDADE	50	15,00	750,00
COPO DESCARTAVEL 200ML C 100 UND	UNIDADE	1.000	7,50	7.500,00
FOSFORO CX COM 40 UNIDADES	UNIDADE	5	6,00	30,00
GARRAFA TERMICA 2 L	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
GAS ENGARRAFADO	UNIDADE	24	130,00	3.120,00
PANO DE PRATO, 100% ALGODAO, 60X40 CM	UNIDADE	50	15,00	750,00
PAPEL TOALHA COM 1.000 FLS	UNIDADE	500	9,00	4.500,00
PENEIRA ACO INOX	UNIDADE	10	20,00	200,00
				18.230,00
GESTAO ADMINISTRATIVA				
CERTIFICADO DIGITAL	UNIDADE	20	200,00	4.000,00
IMPRESSAO A4 MONOCROMATICA - UND POR PAGINA	UNIDADE	250.000	0,97	242.500,00
LOCACAO DE IMOVEL - ATENDIMENTO CENTRALIZADO	MES	12	40.000,00	480.000,00
				726.500,00

INFORMATICA				
CARTUCHO DE TONER	UNIDADE	100	150,00	15.000,00
COMPUTADOR - CPU	UNIDADE	7	6.000,00	42.000,00
IMPRESSORA LASER	UNIDADE	5	8.000,00	40.000,00
IMPRESSORA MULTFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA ACLOPADO	UNIDADE	3	1.600,00	4.800,00
PEN DRIVE 16 GB USB	UNIDADE	15	30,00	450,00
TABLET OU IPAD	UNIDADE	2	4.500,00	9.000,00
				111.250,00
LIMPEZA E HIGIENIZACAO				
AGUA SANITARIA	LITRO	300	9,30	2.790,00
BALDE DE PLASTICO 20 LT	UNIDADE	30	30,00	900,00
CESTO DE LIXO 20 L	UNIDADE	20	40,00	800,00
DESINFETANTE BACTERICIDA 2 L	UNIDADE	300	9,00	2.700,00
DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, 500 ML	UNIDADE	300	8,00	2.400,00
ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITARIA. MADEIRA OU PLASTICA	UNIDADE	50	9,00	450,00
ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	300	1,90	570,00
ESPONJA LA DE ACO PCTE 8 UNID.	UNIDADE	200	4,00	800,00
LUVA DE SEGURANCA LATEX - PAR	UNIDADE	150	30,00	4.500,00
ODORIZANTE DE AMBIENTE 400 ML	UNIDADE	50	17,00	850,00

PANO DE LIMPEZA (FLANELA)	UNIDADE	50	5,00	250,00
PAPEL HIGIENICO PCT COM 12	UNIDADE	600	16,00	9.600,00
RODO DE MADEIRA, 40 CM DUPLO CABO DE MADEIRA DE 1,5 MT	UNIDADE	20	20,00	400,00
SABAO EM BARRA PCT C 5 UND	UNIDADE	10	15,00	150,00
SABAO EM PO 1 KG	UNIDADE	300	16,00	4.800,00
SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LT	UNIDADE	150	50,00	7.500,00
SACO PLASTICO PARA LIXO 100 L	UNIDADE	400	12,00	4.800,00
SACO PLASTICO PARA LIXO 15 LITROS	UNIDADE	400	22,00	8.800,00
VASSOURA DE NYLON CERDAS DURAS COM CABO MADEIRA ROSQUEAVEL DE 1,10M	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
VASSOURA DE PALHA CABO EM MADEIRA 1,10M	UNIDADE	10	35,00	350,00
VASSOURA DE PELO SINTETICO COM CABO DE MADEIRA 1,20M	UNIDADE	10	25,00	250,00
				54.710,00
LOCACAO DE VEICULOS				
HATCH (2)	MES	12	2.900,00	34.800,00
				34.800,00
MANUTENCAO PREDIAL				
ASSENTO PARA BACIA	UNIDADE	5	68,00	340,00

SANITARIA				
COLA PARA CANO DE AGUA	UNIDADE	5	18,00	90,00
FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	5	55,00	275,00
LAMPADA LED	UNIDADE	50	12,00	600,00
PLUG MACHO 2P 10A	UNIDADE	20	18,00	360,00
PLUGUE FEMEA 2P 10A	UNIDADE	20	12,50	250,00
PORTA EM COMPENSADO	UNIDADE	5	290,00	1.450,00
REPARO VALVULA DESCARGA SANITARIA	UNIDADE	5	60,00	300,00
SIFAO UNIVERSAL	UNIDADE	5	20,00	100,00
TINTA FOSCA 18 L	UNIDADE	40	235,00	9.400,00
VEDA ROSCA UNIVERSAL	UNIDADE	5	25	125
				13.290,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE	UNIDADE	50	5,00	250,00
CADERNO PROTOCOLO 1/4 50FLS	UNIDADE	10	16,00	160,00
CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	300	7,50	2.250,00
CALCULADORA 12 DIGITOS, 2 VISORES	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
CANETA DESTACA TEXTO	UNIDADE	100	5,00	500,00
CANETA ESFER OGRAFICA	UNIDADE	1.000	2,50	2.500,00
CANETA HIDROGRAFICA ESCRITA EM CD	UNIDADE	10	12,00	120,00

OU DVD				
CARIMBO AUTOMATICO	UNIDADE	60	35,00	2.100,00
CLIP 2/0 - CX C 100UND	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
CLIP 5/0 - CX C 50 UND	UNIDADE	50	30,00	1.500,00
COLA BRANCA 90 G	UNIDADE	10	15,00	150,00
ESTILETE LARGO TRAVA AUTOMATICA 18 MM.	UNIDADE	5	15,00	75,00
ETIQUETA ADESIVA 128X74. CX COM 2000 UND	UNIDADE	1	78,00	78,00
EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	UNIDADE	10	8,50	85,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	20	8,00	160,00
GRAMPEADOR 26/6	UNIDADE	20	45,00	900,00
GRAMPO 26/6 CX C 5000 UND	UNIDADE	50	17,00	850,00
LIGA ELASTICA DE BORRACHA PCT 200 UND	UNIDADE	150	14,00	2.100,00
MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO POST-IT	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
MARCADOR PERMANENTE COR PRETO	UNIDADE	5	6,80	34,00
MOLHA DEDOS	UNIDADE	15	14,00	210,00
NOTAS ADESIVAS COM 200FLS	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
ORGANIZADOR DE ESCRITORIO CRISTAL 3 BANDEIJA	UNIDADE	10	78,00	780,00

PAPEL A4 RESMA C 500 FLS	UNIDADE	2.000	20,00	40.000,00
PAPEL SUFITE A4 COLORIDO (VARIAS CORES) - RESMA C 100 FLS	UNIDADE	50	18,00	900,00
PASTA L FORMATO A4	UNIDADE	100	10,00	1.000,00
PASTA PLASTICA ABA - ELASTICO - 2 CM	UNIDADE	100	3,50	350,00
PASTA REGISTRADORA A-Z - ESTREITA	UNIDADE	100	20,00	2.000,00
PASTA REGISTRADORA A-Z - LARGA	UNIDADE	100	25,00	2.500,00
PERFURADOR DE PAPEL 20 FLS	UNIDADE	20	25,00	500,00
PERFURADOR DE PAPEL 50 FLS	UNIDADE	30	45,00	1.350,00
PORTA CANETAS TRIPLO	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
PRANCHETA A4	UNIDADE	10	12,00	120,00
TESOURA ESCOLAR	UNIDADE	10	21,00	210,00
TESOURA GRANDE	UNIDADE	25	35,00	875,00
				78.107,00
MATERIAL GRAFICO				
CAPA DE PROCESSO - PASTA FORMATO 4 - PAPEL COUCHE 300G	UNIDADE	3.000	2,00	6.000,00
CONVITE PERSONALIZADO	UNIDADE	3.000	2,00	6.000,00
PLACA DE SINALIZACAO INSTITUCIONAL	UNIDADE	20	48,00	960,00

TAPETE PERSONALIZADO	UNIDADE	10	135	1.350,00
				14.310,00
MOBILIARIO				
ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS	UNIDADE	5	899	4.495,00
ARMARIO PARA GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS EM ACO	UNIDADE	5	1.200,00	6.000,00
CADEIRA COM APOIO DE BRACOS E ENCOSTO EM TELA	UNIDADE	15	1.890,00	28.350,00
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ENCOSTO	UNIDADE	12	790	9.480,00
CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE CABECA	UNIDADE	12	690	8.280,00
MESA DE TRABALHO ANGULAR	UNIDADE	10	600	6.000,00
MESA DE TRABALHO RETA LINEAR	UNIDADE	12	420	5.040,00
MESA DE TRABALHO TIPO GERENCIA	UNIDADE	6	590	3.540,00
REFRIGERADOR FRIGOBAR	UNIDADE	2	2.000,00	4.000,00
TELA SOLAR EM ROLO 1%, 30% FIBRA DE POLIÉSTER E 70% PVC	METRO QUADRADO	51	800,00	40.800,00
				115.985,00
MONITORAMENTO ELETRONICO				
CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E	MES	12	3.826,56	45.918,72

ALARME - COMODATO				
				45.918,72
PRESTACAO DE SERVICOS				
CONSULTORIA IMPUGANCAO IPM	SERVICO	1	65.000,00	65.000,00
CONSULTORIA VALOR DA TERRA NUA - VTN	SERVICO	1	15.000,00	15.000,00
GARRAFAS TERMICAS PARA AGUA	UNIDADE	120	70	8.400,00
QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SERVICO	30	3.000,00	90.000,00
VESTUARIO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	UNIDADE	500	50	25.000,00
SERVIÇO DE MARCENARIA/REFORMA DE MÓVEIS EM MDF	SERVIÇO	1	13.000	13.000,00
SERVIÇOS CARTORÁRIOS	SERVIÇO	1	100.000	100.000,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	SERVIÇO	1	150.000	150.000,00
				466.400,00
SISTEMAS - PRESTADORES DE SERVICOS				
AGUA	MES	12	1.000,00	12.000,00
CONSULTORIA TRIBUTARIA	MES	12	32.000,00	384.000,00
CONTABILIDADE	MES	12	42.000,00	504.000,00
CORREIOS	MES	12	25.000,00	300.000,00
ENERGIA	MES	12	6.666,67	80.000,04
INTERNET	MES	12	3.000,00	36.000,00
MANUTENCAO DO ELEVADOR	MES	12	900	10.800,00
SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRONICA	MES	12	40.000,00	480.000,00

TELEFONE	MES	12	2.083,80	25.005,60
OBS.: Valor antes da 1ª alteração: 3.163.990,02				**1.831.805,64**
Valor depois das 2ª e 3ª alteraçõs de 26/3/2026 e 13/04/2026: 3.367.390,02/Valor depois da 4ª alteração (19/08/2026): 3.671.190,02				**3.671.190,02**

]

3.2. Importante destacar que o plano não configura uma obrigação de contratação, mas uma **previsão inicial** para orientar o processo de licitação e contratações diretas, conforme a necessidade operacional e orçamentária da SEPLAF. Alterações podem ser realizadas no decorrer do exercício, desde que devidamente justificadas e em conformidade com os princípios da **legalidade**, **transparência** e **eficiência**.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (SEPLAF)**, enquanto unidade da Administração Pública, utiliza-se de **recursos orçamentários** repassados pelo Executivo Municipal para garantir a continuidade de suas atividades. Esses recursos são geridos de forma parcelada, com transferências mensais que devem obedecer aos critérios orçamentários e fiscais definidos pelo **PPA**, **LDO** e **LOA**.

4.2. Em consonância com os **princípios constitucionais** da Administração Pública, os recursos financeiros não podem ser integralmente utilizados sem a devida observância dos **limites estabelecidos**, como o **teto de gastos com pessoal** e as exigências de **responsabilidade fiscal**, previstas na **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000)**.

4.3. O PCA ora apresentado foi desenvolvido com rigor técnico, visando à correta alocação de recursos, respeitando os **limites legais** para investimentos e despesas operacionais. A alocação de recursos também contempla a **manutenção das atividades rotineiras**, com uma margem estratégica destinada à melhoria da **infraestrutura física** e à implementação de novos projetos que visam à **modernização e inovação** na gestão pública.

4.4. Cabe ressaltar que a descrição dos produtos e serviços no presente plano possui caráter **exemplificativo**. O **detalhamento técnico** e as **especificações** para cada item serão definidos de forma detalhada no momento da **licitação** ou **contratação direta**, em conformidade com as práticas de mercado e atendendo às necessidades específicas da SEPLAF.

4.5. Por fim, é importante destacar que a **efetividade** do PCA depende não apenas da execução das contratações previstas, mas da **adaptação contínua** às demandas emergentes e da constante **avaliação da execução orçamentária**, garantindo a adequação do planejamento às condições econômicas e fiscais do município, sempre em consonância com o **interesse público** e os **princípios da administração pública**.

Gurupi-TO, sexta, 13 de junho de 2025

SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	707.***.***-** - SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES - SECRETARIO, DEC. N. 1831/2024
Data e Hora:	15/04/2026 10:51:34

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/7ae69974-6d05-11f0-866c-66fa4288fab2